



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

FORMULÁRIO: RECEBIMENTO DE DOAÇÃO E AUTO DE AVALIAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER DOAÇÃO

(RESOLUÇÃO SEJUSP 28, DE 20/01/2021 ARTIGO 5, INCISO II)

Autorizo, nos termos da Resolução SEJUSP nº 28, de 20/01/2021, Artigo 5º e Inciso II, a **Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle - DCI** a receber em caráter de doação sem encargos, os materiais permanentes disponibilizados pelo doador, conforme especificações inseridas na tabela abaixo:

CÓDIGO UNIDADE SIAD ¹	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL ²	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA/MODELO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUALIZADO ³	VALOR ATUALIZADO ⁴
1451417	001772040	APARELHO PORTÁTIL ASTRO 25	201CQD3203	MOTOROLA/T7537B	BOM	R\$4.500,00

AUTO DE AVALIAÇÃO

(NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 28, DE 20/01/2021, ARTIGO 5º E INCISO V)

NOME DO SERVIDOR	MASP
Edson Alves Peixoto	1.079.905-4
Alexandre Trindade Brandão Oliveira	1.141.664-1
Macerlândio Rodrigues dos Santos	1.458.195-3

Edson Alves Peixoto

Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle - DCI

Alexandre Trindade Brandão Oliveira

Assessor do Centro Integrado de Comando e Controle - DCI

Macerlândio Rodrigues dos Santos

Assistente Executivo de Defesa Social - DCI

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL DA UNIDADE

Referências:

CÓDIGO UNIDADE SIAD¹: Refere-se ao código da unidade processadora do SIAD que receberá os bens. Após o cadastro, os bens serão transferidos para a unidade informada neste formulário.

CÓDIGO ITEM DE MATERIAL²: O código do item de material deverá ser extraído do Catálogo de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - CATMAS, através do site:

<https://www1.compras.mg.gov.br/n/catalogo/itemmaterialouservico>. O código do item selecionado deverá conter a mesma especificação do material recebido na unidade.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUALIZADO³ e VALOR

ATUALIZADO⁴: São os valores definidos pela comissão a que se refere a Resolução Sejusp nº 28, de 20/01/2021, Artigo 5º e Inciso V.

Caso o valor atualizado corresponder a valor superior a R\$17.600, nos termos do inciso II do *caput* do art. 24 da [Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993](#), deverá ser juntada ao processo a autorização prévia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, nos termos do Artigo 4º do Decreto Estadual 47.611, de 23 de Janeiro de 2019.

Todo processo de recebimento de doação deverá ser composto por:

1) "FORMULÁRIO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAR OU OFERECER BEM EM COMODATO"

2) "FORMULÁRIO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE"

3) "TERMO DE DOAÇÃO"

4) NOTA FISCAL

A Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, encontram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trindade Brandao Oliveira, Servidor**, em 27/06/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macerlândio Rodrigues dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Peixoto, Diretor (a)**, em 28/06/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67843098** e o código CRC **14876DE7**.